



PORTARIA Nº 023/2020

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

- Considerando a concessão das férias por um período de 30 (trinta) dias por meio da Portaria nº 016/2020 de 02 de Janeiro de 2020;
- Considerando concessão de licença maternidade por meio da Portaria nº 022/2020 de 09 de Janeiro de 2020, a partir de 02 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

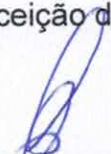
Art. 1º - Suspender as férias a partir de 02 de Janeiro de 2020, da servidora **CHEILA TORMENTINO DE SOUZA PAULA**, concedido através da **Portaria n.º 016/2020** de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 30 (trinta) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 09 de Janeiro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES